



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 50/2018
Projeto de Lei Complementar nº 13/2018
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DA COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB-RP, ÁREAS DE SUA PROPRIEDADE EM DAÇÃO EM PAGAMENTO, PARA VIABILIZAR EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL E A DOAR ESTAS ÁREAS RECEBIDAS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas às famílias com renda mensal na faixa 1, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, a receber da Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB-RP, em dação em pagamento e fazer encontro de contas com a dívida da COHAB-RP, áreas de sua propriedade, situadas em Ribeirão Preto - SP, descritas no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei complementar.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal, os imóveis mencionados no *caput* deste artigo, em contrapartida e,



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

portanto, admitir que seu valor não seja incidente no custo do empreendimento, com objetivo de viabilizar o empreendimento habitacional e o atendimento às famílias de mais baixa renda, selecionadas conforme regulamento do Programa MCMV – Faixa 1.

Art. 3º. Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal a custear os dispêndios necessários para viabilizar referidos empreendimentos habitacionais, nas obras não incidentes nos custos financiáveis pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 4º. Os bens imóveis indicados no artigo 1º, desta lei complementar, serão utilizados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

- I** - não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;
- II** - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;
- III** - não componham a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV** - não possam ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º. Fica autorizado, ainda, o Poder Executivo Municipal a custear as medidas necessárias para entregar as áreas mencionadas no artigo 1º, livres e



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

desembaraçadas para execução dos projetos dos empreendimentos habitacionais de interesse social.

Art. 6º. As áreas constantes do artigo 1º desta lei complementar, extinguirá parcialmente os débitos de parcelamento da COHAB-RP – Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto – via débito FPM junto à Prefeitura Municipal, referente aos exercícios de 2013 a 2016 e parte do exercício de 2017, no valor de R\$ 68.151.154,66 (sessenta e oito milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme informações constantes do expediente interno nº 029/2017-ASTEL e Certidão nº 0165/2017, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 19 de fevereiro de 2018, constante no ANEXO II, que passa a fazer parte integrante desta lei complementar.

Art. 7º. Fica revogada a Lei Complementar nº 2.840, de 30 de novembro de 2017.

Art. 8º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 28 de março de 2018.


IGOR OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ANEXO I

MEMORIAIS DESCRITIVOS

I – Matrícula 84.497 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 178.688

Q.74 - Lote 01 – Jd. Alexandre Balbo

IMÓVEL: a área comercial 01, situada nesta cidade, composta pelo lote nº 01 da quadra nº 74, do Conjunto Habitacional Jardim Alexandre Balbo, medindo de frente 40,28 metros, com arco de raio de 166,94 metros, mais 4,45 metros, mais 7,60 metros, com arco de raio de 3,00 metros, para a Avenida “E”, na confluência da Rua Giuseppe Antonio Lorenzato, aos fundos com 37,41 metros, confronta com a Rua Giuseppe Antonio Lorenzato, do lado esquerdo com 26,85 metros, confronta com o lote nº 02 da quadra nº 74, com a área de 679,33 metros quadrados, confrontações essas de quem de dentro do imóvel olha para a rua; avaliada em R\$ 347.776,20 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

II – Matrícula 84.498 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 178.689

Q. 74 – Lote 02 – Jd. Alexandre Balbo

IMÓVEL: a área comercial 02, situada nesta cidade, composta pelo lote nº 02 da quadra nº 74, do Conjunto Habitacional Jardim Alexandre Balbo, medindo de frente 12,69 metros, com arco de raio de 166,94 metros, para a Avenida “E”, aos fundos com 12,00 metros, confronta com a Rua Giuseppe Antonio Lorenzato, do lado direito com 26,85 metros, confronta com o lote nº 01 da quadra nº 74 e do lado esquerdo com 30,95 metros confronta com o lote nº 03 da quadra nº 74, com



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

a área de 347,78 metros quadrados, confrontações essas de quem de dentro do imóvel olha para a rua; avaliada em R\$ 178.042,49 (cento e setenta e oito mil quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

III - Matrícula 84.499 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 178.690

Q. 74 – Lote 03 – Jd. Alexandre Balbo

IMÓVEL: a área comercial 03, situada nesta cidade, composta pelo lote nº 03 da quadra nº 74, do Conjunto Habitacional Jardim Alexandre Balbo, medindo de frente 12,40 metros, com arco de raio de 166,94 metros, para a Avenida “E”, aos fundos com 12,00 metros, confronta com a Rua Giuseppe Antonio Lorenzato, do lado direito com 30,95 metros, confronta com o lote nº 02 da quadra nº 74 e do lado esquerdo com 30,07 metros confronta com o lote nº 04 da quadra nº 74, com a área de 391,08 metros quadrados, confrontações essas de quem de dentro do imóvel olha para a rua; avaliada em R\$ 200.209,50 (duzentos mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos)

IV - Matrícula 84.500 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 178.687

Q. 74 – Lote 04 – Jd. Alexandre Balbo

IMÓVEL: a área comercial 04, situada nesta cidade, composta pelo lote nº 04 da quadra nº 74, do Conjunto Habitacional Jardim Alexandre Balbo, medindo de frente 12,40 metros, com arco de raio de 166,94 metros, para a Avenida “E”, aos fundos com 12,00 metros, confronta com a Rua Giuseppe Antonio Lorenzato, do lado direito com 34,07 metros, confronta com o lote nº 03 da quadra nº 74 e do lado esquerdo com 36,27 metros confronta com o lote nº 05 da quadra nº 74, com a área de 422,94 metros quadrados, confrontações essas de quem de dentro do

4



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

imóvel olha para a rua; avaliada em R\$ 216.519,90 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e dezenove reais e noventa centavos)

V - Matrícula 84.501 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 178.686

Q. 74 – Lote 05 – Jd. Alexandre Balbo

IMÓVEL: a área comercial 05, situada nesta cidade, composta pelo lote nº 05 da quadra nº 74, do Conjunto Habitacional Jardim Alexandre Balbo, medindo de frente 12,07 metros, com arco de raio de 166,94 metros, para a Avenida “E”, aos fundos com 12,00 metros, confronta com a Rua Giuseppe Antonio Lorenzato, do lado direito com 36,27 metros, confronta com o lote nº 04 da quadra nº 74 e do lado esquerdo com 37,57 metros confronta com o lote nº 06 da quadra nº 74, com a área de 443,87 metros quadrados, confrontações essas de quem de dentro do imóvel olha para a rua; avaliada em R\$ 227.234,81 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)

VI - Matrícula 84.502 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 178.685

Q. 74 – Lote 06 – Jd. Alexandre Balbo

IMÓVEL: a área comercial 06, situada nesta cidade, composta pelo lote nº 06 da quadra nº 74, do Conjunto Habitacional Jardim Alexandre Balbo, medindo de frente 2,49 metros, com arco de raio de 166,94 metros, mais 14,65 metros, com arco de raio de 9,00 metros na confluência da Avenida “E” com a Rua Antonio Gallão, aos fundos com 3,00 metros, mais 14,14 metros, com arco de raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Giuseppe Antonio Lorenzato com a Rua Antonio Gallão, do lado direito com 37,57 metros, confronta com o lote nº 05 da quadra nº 74 e do lado esquerdo com 19,74 metros confronta com a Rua Antonio Gallão,



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

com a área de 417,98 metros quadrados, confrontações essas de quem de dentro do imóvel olha para a rua; avaliada em R\$ 213.980,68 (duzentos e treze mil novecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)

VII - Matrícula 73.975 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 157.058

Q. “C” – Lote 01 – Jd. D. Bernardo José Mielle

IMÓVEL: uma área comercial situada nesta cidade, no Conjunto Habitacional Jardim D. Bernardes José Mielle, constituída pelo lote 1 da quadra C, com frente para a Rua Américo Gabaldo, medindo 1,50 metros de frente, mais 14,14 metros em arco com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Américo Gabaldo e Rua Dr. Nelson Kamei, 11,50 metros na linha dos fundos, mais 14,14 metros em arco com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Lourenço Chicarolli e Rua Dr. Nelson Kamei, 22,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua Dr. Nelson Kamei, 40,00 metros do lado direito, em confronto com o lote 2 da Rua Américo Gabaldo e o lote 6 da Rua Lourenço Chicarolli, totalizando uma área de 785,24 metros quadrados; avaliada em R\$ 400.095,48 (quatrocentos mil noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)

VIII - Matrícula 73.976 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 158.481

Q. “C” – Lote 02 – Jd. D. Bernardo José Mielle

IMÓVEL: uma área comercial situada nesta cidade, no Conjunto Habitacional Jardim D. Bernardo José Mielle, constituída pelo lote 2 da quadra C, com frente para a Rua Américo Gabaldo, medindo 28,50 metros de frente, 28,50 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote 6 da Rua Lourenço Chicarolli, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 1 da Rua Américo Gabaldo,



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

20,00 metros do lado direito, em confronto com o lote 3 da Rua Américo Gabaldo, totalizando uma área de 570,00 metros quadrados; avaliada em R\$ 290.426,40 (duzentos e noventa mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

IX - Matrícula 73.977 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 158.482

Q. “C” – Lote 03 – Jd. D. Bernardo José Mielle

IMÓVEL: uma área comercial situada nesta cidade, no Conjunto Habitacional Jardim D. Bernardo José Mielle, constituída pelo lote 3 da quadra C, com frente para a Rua Américo Gabaldo, medindo 28,50 metros de frente, 28,50 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote 5 da Rua Lourenço Chicarolli, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 2 da Rua Américo Gabaldo, 20,00 metros do lado direito, em confronto com o lote 4 da Rua Américo Gabaldo, totalizando uma área de 570,00 metros quadrados; avaliada em R\$ 290.426,40 (duzentos e noventa mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

X - Matrícula 73.979 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 158.484

Q. “C” – Lote 05 – Jd. D. Bernardo José Mielle

IMÓVEL: uma área comercial situada nesta cidade, no Conjunto Habitacional Jardim D. Bernardo José Mielle, constituída pelo lote 5 da quadra C, com frente para a Rua Lourenço Chicarolli, medindo 28,50 metros de frente, 28,50 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote 3 da Rua Américo Gabaldo, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 4 da Rua Américo Gabaldo, 20,00 metros do lado direito, em confronto com o lote 6 da Rua Lourenço



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Chicarolli, totalizando uma área de 570,00 metros quadrados; avaliada em R\$ 290.426,40 (duzentos e noventa mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

XI - Matrícula 73.980 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 158.485

Q. “C” – Lote 06 – Jd. D. Bernardo José Mielle

IMÓVEL: uma área comercial situada nesta cidade, no Conjunto Habitacional Jardim D. Bernardo José Mielle, constituída pelo lote 6 da quadra C, com frente para a Rua Lourenço Chicarolli, medindo 28,50 metros de frente, 28,50 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote 2 da Rua Américo Gabaldo, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 5 da Rua Lourenço Chicarolli, 20,00 metros do lado direito, em confronto com o lote 1 da rua Américo Gabaldo, totalizando uma área de 570,00 metros quadrados; avaliada em R\$ 290.426,40 (duzentos e noventa mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

XII - Matrícula 119.373 – 2º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 203.444

Q. 01 – Lote 21 – Parque dos Servidores II

IMÓVEL: lote de terreno número 21 (vinte e um) da quadra número 1 (um) do Conjunto Habitacional Parque dos Servidores II, nesta cidade, situado no lado par da Rua Walter Ungaretti, medindo e confrontando-se: 23,88 metros de frente em Linha curva à direita, mais 7,35 metros em linha curva à direita, mais 34,23 metros em linha reta, para Rua Walter Ungaretti; 45,27 metros do lado direito com o prédio número 150 da Rua Walter Ungaretti; 58,09 metros aos fundos com parte dos lotes 24 e 32 da quadra nº 38 do Parque dos Servidores; e 48,69 metros do lado esquerdo com parte do prédio 2125 e com os prédios números 2135,



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2145, 2155 e 2165 da Rua Olívia Maria de Jesus; perfazendo a área total de 2.532,18 metros quadrados; onde encontra-se edificado o prédio número 120 da Rua Walter Ungaretti, com a área construída de 25,00 metros quadrados; cadastrado na municipalidade local sob o número 203.444; avaliado em R\$ 1.038.193,80 (um milhão trinta e oito mil cento e noventa e três reais e oitenta centavos)

XIII - Matrícula 119.374 – 2º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 245.524

Q. 01 – Lote 22 – Parque dos Servidores II

IMÓVEL: Lote de terreno número 22 (vinte e dois) da quadra número 1 (um) do Conjunto Habitacional Parque dos Servidores II, nesta cidade, situado no lado par da Rua Walter Ungaretti, medindo e confrontando-se: 37,45 metros de frente para a Rua Walter Ungaretti; 49,43 metros do lado direito com propriedade da Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto; 18,00 metros aos fundos com parte do lote 24 da quadra nº 38 do Parque dos Servidores; e 45,27 metros do lado esquerdo com o prédio número 120 da Walter Ungaretti; perfazendo a área total de 1.258,63 metros quadrados; onde encontra-se edificado o prédio número 150 da Rua Walter Ungaretti, com a área construída de 25,00 metros quadrados; Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 245.524, avaliado em R\$ 516.038,30 (quinhentos e dezesseis mil trinta e oito reais e trinta centavos)

XIV - Matrícula 182.879 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 183.362

Q. 53 – Lote 1 – Jardim Heitor Rigon

IMÓVEL: um terreno urbano, situado neste município, com frente para a Rua Adylio Mosca, constituído pelo lote comercial nº 01 da quadra nº 53 do



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

loteamento denominado Jardim Heitor Rigon, de forma irregular, medindo 32,81 metros de frente para a Rua Adylio Mosca, e seguindo em curva de raio de 3,00 metros e no desenvolvimento de 7,89 metros até atingir o alinhamento predial da Rua Expedicionário Benedito Scalon; 39,34 metros nos fundos, de quem da Rua Adylio Mosca olha para o lote, onde confronta com a Rua Expedicionário Benedito Scalon; 24,92 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote comercial 02 da quadra nº 53, perfazendo uma área total de 528,75 metros quadrados; avaliado em R\$ 222.075,00 (duzentos e vinte e dois mil e setenta e cinco reais)

XV - Matrícula 182.880 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 183.363

Q. 53 – Lote 2 – Jardim Heitor Rigon

IMÓVEL: um terreno urbano, situado neste município, com frente para a Rua Adylio Mosca, constituído pelo lote comercial nº 02 da quadra nº 53 do loteamento denominado Jardim Heitor Rigon, de forma irregular, medindo 17,50 metros de frente para a Rua Adylio Mosca; 24,92 metros do lado direito de quem da Rua Adylio Mosca olha para o lote, onde confronta o lote comercial 01 da quadra nº 53; 20,08 metros nos fundos, onde confronta com a Rua Expedicionário Benedito Scalon; 34,77 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote comercial 03 da quadra nº 53, perfazendo uma área total de 522,23 metros quadrados; avaliado em R\$ 219.336,60 (duzentos e dezenove mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

XVI - Matrícula 182.881 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 183.364

Q. 53 – Lote 3 – Jardim Heitor Rigon





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

IMÓVEL: um terreno urbano, situado neste município, com frente para a Rua Adylio Mosca, constituído pelo lote comercial nº 03 da quadra nº 53 do loteamento denominado Jardim Heitor Rigon, de forma irregular, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Adylio Mosca; 34,77 metros do lado direito de quem da Rua Adylio Mosca olha para o lote, onde confronta o lote comercial 02 da quadra nº 53; 16,35 metros nos fundos, onde confronta com a Rua Expedicionário Benedito Scalon; 43,21 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote comercial 04 da quadra nº 53, perfazendo uma área total de 541,94 metros quadrados; avaliado em R\$ 227.614,80 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e catorze reais e oitenta centavos)

XVII - Matrícula 182.882 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 183.365

Q. 53 – Lote 4 – Jardim Heitor Rigon

IMÓVEL: um terreno urbano, situado neste município, com frente para a Rua Adylio Mosca, constituído pelo lote comercial nº 04 da quadra nº 53 do loteamento denominado Jardim Heitor Rigon, de forma irregular, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Adylio Mosca; 43,21 metros do lado direito de quem da Rua Adylio Mosca olha para o lote, onde confronta o lote comercial 03 da quadra nº 53; 1,74 metros nos fundos, onde confronta com a Rua Expedicionário Benedito Scalon, mais 8,13 metros de desenvolvimento e no raio de 9,00 metros nos fundos, onde confronta com parte da Rua Expedicionário Benedito Scalon e parte da Rua Palmyra Carbonaro Rodrigues; 4,77 nos fundos, onde confronta com a Rua Palmyra Carbonaro Rodrigues; e 42,31 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote comercial 05 da quadra nº 53, perfazendo uma área total de 614,87 metros quadrados; avaliado em R\$ 258.245,80 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

XVIII - Matrícula 182.883 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 183.366

Q. 53 – Lote 5 – Jardim Heitor Rigon

IMÓVEL: um terreno urbano, situado neste município, com frente para a Rua Adylio Mosca, constituído pelo lote comercial nº 05 da quadra nº 53 do loteamento denominado Jardim Heitor Rigon, de forma irregular, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Adylio Mosca; 42,31 metros do lado direito de quem da Rua Adylio Mosca olha para o lote, onde confronta com o lote comercial 04 da quadra nº 53; 15,14 metros nos fundos, onde confronta com a Rua Palmyra Carbonaro Rodrigues; e 36,54 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote comercial 06 da quadra nº 53, perfazendo uma área total de 551,91 metros quadrados; avaliado em R\$ 231.802,20 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e dois reais e vinte centavos)

XIX - Matrícula 182.884 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 183.367

Q. 53 – Lote 6 – Jardim Heitor Rigon

IMÓVEL: um terreno urbano, situado neste município, com frente para a Rua Adylio Mosca, constituído pelo lote comercial nº 06 da quadra nº 53 do loteamento denominado Jardim Heitor Rigon, de forma irregular, medindo 15,50 metros de frente para a Rua Adylio Mosca; 36,54 metros do lado direito de quem da Rua Adylio Mosca olha para o lote, onde confronta com o lote comercial 05 da quadra nº 53; 16,76 metros nos fundos, onde confronta com a Rua Palmyra Carbonaro Rodrigues; e 30,15 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote comercial 07 da quadra nº 53, perfazendo uma área total de 516,82 metros



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

quadrados; avaliado em R\$ 217.064,40 (duzentos e dezessete mil sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

XX - Matrícula 182.885 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 183.368

Q. 53 – Lote 7 – Jardim Heitor Rigon

IMÓVEL: um terreno urbano, situado neste município, com frente para a Rua Adylio Mosca, constituído pelo lote comercial nº 07 da quadra nº 53 do loteamento denominado Jardim Heitor Rigon, de forma irregular, medindo 20,00 metros de frente para a Rua Adylio Mosca; 30,15 metros do lado direito de quem da Rua Adylio Mosca olha para o lote, onde confronta com o lote comercial 06 da quadra nº 53; 21,63 metros nos fundos, onde confronta com a Rua Palmyra Carbonaro Rodrigues; 21,91 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote comercial 08 da quadra nº 53, perfazendo uma área total de 520,57 metros quadrados; avaliado em R\$ 218.639,40 (duzentos e dezoito mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

XXI - Matrícula 182.886 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 183.369

Q. 53 – Lote 8 – Jardim Heitor Rigon

IMÓVEL: um terreno urbano, situado neste município, com frente para a Rua Adylio Mosca, constituído pelo lote comercial nº 08 da quadra nº 53 do loteamento denominado Jardim Heitor Rigon, de forma irregular, medindo 38,00 metros de frente para a Rua Adylio Mosca, e seguindo em curva de raio de 3,00 metros e no desenvolvimento de 8,25 metros até atingir o alinhamento predial da Rua Palmyra Carbonaro Rodrigues; 21,91 metros do lado direito de quem da Rua Adylio Mosca olha para o lote, onde confronta com o lote comercial 07 da quadra



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

nº 53; e 42,34 metros nos fundos, onde confronta com a Rua Palmyra Carbonaro Rodrigues, perfazendo uma área total de 549,20 metros quadrados; avaliado em R\$ 230.664,00 (duzentos e trinta mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)

XXII - Matrícula 123.821 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 146.735

Q. Z-5 – Jardim Adelino Simioni

IMÓVEL: a área comercial “Z-5”, situada nesta cidade, no Conjunto Habitacional Jardim Adelino Simioni, de forma irregular, com a seguinte descrição e confrontações: “Inicia no alinhamento da Rua Francisco Máximo Balieiro Filho, daí segue em linha reta pelo referido alinhamento numa distância de 159,54 metros com AZ 72° 42’ 34””, daí deflete à direita e segue em arco com raio de 9,00 metros com 8,52 metros de desenvolvimento, daí segue em arco pelo alinhamento da Rua José Monteiro com raio de 320,35 metros com 60,67 metros de desenvolvimento, daí continua seguindo em arco pelo mesmo alinhamento com raio de 242,05 metros com 44,84 metros de desenvolvimento, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 234,15 metros com AZ 277° 29’ 46””, confrontando com terras da Vila Carvalho até encontrar o ponto onde teve início a presente descrição perfazendo uma área total de 8.434,48 metros quadrados; avaliada em R\$ 4.308.922,80 (quatro milhões trezentos e oito mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

XXIII - Matrícula 36.521 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

Cadastro Municipal nº 129.903

Área de Uso Misto 31 – Jardim Quintino Facci II

IMÓVEL: um terreno situado nesta cidade, destinado a área comercial, nº 31, com as seguintes descrições e confrontações: considerando-se como ponto inicial

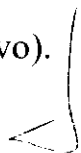




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

a confluência da Avenida 4 e a casa nº 25 da rua Dr. Emilio Princivalli, daí segue em frente fazendo divisa com Avenida 4, com 112,08 metros de comprimento no rumo AZ $150^{\circ}15'14''$ até encontrar o ponto seguinte; daí deflete a direita em arco de raio de 9,00 metros com 17,20 metros de desenvolvimento até encontrar o ponto seguinte; daí segue em linha reta fazendo divisa com a casa nº 110 da rua Iris Riccioni com 28,96 metros de comprimento no rumo AZ $259^{\circ}46'15''$ até encontrar o ponto seguinte; daí deflete a direita e segue em linha reta fazendo divisa com as casas nºs 135, 125, 115, 105, 95, 85, 75, 65, 45, 35 e 25 da rua Dr. Emilio Princivalli, com 117,65 , metros de comprimento e rumo de AZ $169^{\circ}46'15''$ até encontrar o ponto seguinte, considerado como ponto inicial da descrição da área, perfazendo uma área total de 2.415,96 metros quadrados; avaliada em R\$ 1.540.706,01 (um milhão quinhentos e quarenta mil setecentos e seis reais e um centavo).





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ANEXO II



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA FAZENDA

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

CERTIDÃO n.º 0165/2017

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA

Chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança - Faz-35
Secretaria da Fazenda Municipal

C E R T I F I C A, atendendo a requerimento de parte interessada, informamos o seguinte:*****

DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE: A SABER:*****

PAGAMENTOS GARANTIDOS PELA PREFEITURA NOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DA COHAB	
PAGO EM 2013	R\$ 15.758.014,69
PAGO EM 2014	R\$ 14.081.429,11
PAGO EM 2015	R\$ 17.474.013,85
PAGO EM 2016	R\$ 17.823.431,44
PAGO EM 2017	R\$ 3.014.265,57
TOTAL	R\$68.151.154,66

LEI COMPLEMENTAR 2.151 DE 28/12/2006 – PREFEITURA COMO GARANTIDORA DA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DA COHAB

CONTRATOS DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL

0228.465-39

0269.329-31

COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

CNPJ Nº 56.015.167/0001-80

Ribeirão Preto 19 de fevereiro de 2018. Assinado Vitório Tonetto Filho - Chefe da Divisão de Contabilidade.*****

O REFERIDO É VERDADE*****

Ribeirão Preto, 19 de fevereiro de 2018

VISTO

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA

Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança

EMERSON PAULO VECCHIA

Assistente do Secretário da
Fazenda
PMRP

Certidão Cohab

Emolumentos: Isentos.

Decreto n.º 367 de 26/12/1988

Digitado por: Luciano Ferreira Mendes

Conferido por:

Mateus Felipe M. Alvarenga
Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança FAZ-35